



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2025

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: REGIANE DA CONCEIÇÃO

ANDRADE DE ABREU

Unidades Gestoras Participantes: Escola Municipal Presidente

Costa e Silva e o Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz.

OBJETO: Locação de trenzinho recreativo para evento infantil em comemoração ao **Dia das Crianças**, a ser realizado no dia **09 de outubro de 2025**, junto à Rede Municipal de Ensino.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a locação de trenzinho recreativo com capacidade para até 60 (sessenta) pessoas por passeio, decorado com tema infantil, equipado com sistema de som e iluminação de LED, acompanhado de 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante, incluindo combustível e todas as despesas necessárias ao seu funcionamento, para atender às comemorações do **Dia das Crianças**, a serem realizadas no dia **09 de outubro de 2025**, nos períodos da manhã (08h às 12h) e da tarde (13h às 17h).

O evento tem como objetivo oferecer momentos de lazer, recreação e integração social às crianças da comunidade, fortalecendo o vínculo com a população e incentivando a participação em atividades culturais e de entretenimento.

O Município não dispõe de equipamento próprio nem de equipe especializada para a execução da atividade proposta, sendo imprescindível a contratação de empresa que possua experiência e estrutura adequada para garantir a segurança, o conforto e a diversão do público infantil.

A utilização do trenzinho recreativo é um atrativo de grande aceitação, capaz de atender crianças de diferentes faixas etárias de forma inclusiva e segura, tornando-se um elemento importante para o sucesso das festividades programadas.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

A presente contratação para locação de trenzinho recreativo está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira para o exercício financeiro de 2025. Esta adequação é primordial para assegurar que as necessidades sejam atendidas de maneira eficiente e compatível com os objetivos estratégicos da administração municipal. Destaca-se que esta contratação atende às diretrizes de planejamento estabelecidas, considerando: A compatibilização com as previsões orçamentárias e a programação financeira do município, garantindo a alocação adequada de recursos para esta finalidade específica. A integração com outras iniciativas planejadas pelo departamento, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Portanto, a aquisição ora proposta não só se justificada pela necessidade operacional, mas também contribui para a consecução dos objetivos estratégicos do município, conforme definidos no plano de contratações anual.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 • PRAZO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

6.2 O trenzinho recreativo a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

6.3 Capacidade: transporte de até 60 (sessenta) pessoas por passeio.

6.4 Temática: decoração infantil adequada ao público-alvo.

6.5 Equipamentos: sistema de som funcional e iluminação de LED em perfeito funcionamento.

6.6 Equipe: 01 (um) motorista devidamente habilitado e 01 (um) ajudante para apoio e organização durante as atividades.

6.7 Funcionamento:

6.8 Período da manhã: das 08h às 12h.

6.9 Período da tarde: das 13h às 17h.

6.10 Custos operacionais: combustível, manutenção e demais despesas necessárias ao funcionamento sob responsabilidade exclusiva do contratado.

6.11 Segurança: veículo em boas condições de uso, com manutenção preventiva em dia e equipamentos que garantam a segurança dos passageiros.

6.12 Responsabilidade: cumprimento das normas de trânsito e demais regulamentações aplicáveis.

6.13 - Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

Ainda de acordo com a alínea ‘a’, do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

7.3.2 - Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

opção a seguinte solução: seguindo conforme itens escolhidos do 8.1.2.

7.3.3 - Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas –

PNCP; Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais...*)

Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

Outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

7.4 -

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de trenzinho recreativo com capacidade para 60 pessoas, decorado com tema infantil, equipado com som e iluminação de LED, composto por: • 01 motorista • 01 ajudante Combustível e despesas referente ao seu funcionamento por conta do contratado. Os passeios aconteceram em dois períodos : Manhã 08h as 12h Tarde 13h as 17h A ser realizado no dia 09 de outubro de 2025.	PRÓPRIA	1	8.500,00	8.500,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

O valor total estimado da contratação é de R\$ 8.500,00

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc.

É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Exemplo: Previamente à celebração do contrato, verificou-se que o local encontra-se em perfeitas condições para a instalação e uso do equipamento, o qual ocorrerá no dia _____, às ____ horas.

OU

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato:

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

As empresas que sagraram-se vencedoras deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e comprovar que foram analisados todos aspectos de consumo de energia e outros recursos na fabricação e entrega dos produtos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

11.2 - O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS, GESTOR E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO)
Não entrega do Produto	Acompanhamento do prazo de entrega, e notificação seguida de abertura de processo caso necessário.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**

Godoy Moreira – PR, 21 de agosto de 2025.

Secretária Municipal de Educação
REGIANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ABREU

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK
Diretora Municipal de Planejamento